



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 092,

DE 11 DE JULHO DE 2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$329.452,00(Trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Secretaria Municipal de Fazenda		
412200332003000		
33903999-Outros Serv. de Terceiros-P.Juríd.(86)RP	70,000.00	
31909199-Outras Sentenças Judiciais(774)RP		70,000.00
Assessoria Direto do Gabinete		
412200332003000		
33903999-Outros Serv. de Terceiros-P.Juríd.(24)RP	40,000.00	
31901101-Vencimentos e Salários(4)RP	127,100.00	
Procuradoria Geral do Município		
206100332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(764)RP	29,000.00	
Secretaria Municipal de Recursos Naturais		
412200332003000		
31901103-Comissionados(417)RP	7,800.00	
Secretaria Municipal de Educação		
1236100332003000		
31901143-13º Salário(184)RP		115,000.00
31901145-Férias-Abono constitucional(185)RP		18,000.00
Sec.Mun.de Indústria Com. e Rec. Minerais		
412200332003000		
31901103-Comissionados(251)RP		8,300.00
31901143-13º Salário(252)RP		22,600.00
Sec. Mun. de Agricultura		
205700691002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(280)RP	7,272.00	
Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Lazer		
2781300512019000		
33903922-Expos., Congressos e Conferências(371)RP		40,000.00
33903922-Expos., Congressos e Conferências(371)RP		10,000.00
412200332003000		
33903999-Outros Serv. de Terceiros-P.Juríd.(361)RP	10,000.00	
2045100512032000		
33903999-Outros Serv. de Terceiros-P.Juríd.(278)RP		7,272.00
Sec.Mun.de Administração Planejamento e Gestão		
412200332003000		
33903699-Outros Serviços(57)RP	3,000.00	
44905299-Outros Materiais Permanentes(43)RP		3,000.00
Sec. Municipal de Assis. e Desenvolvimento Social		
812200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(560)Conv.-PVMC		50.00
33903099-Outros Materiais de Consumo(584)Conv.-PVBVII		80.00
33901414-Diárias no País(578)RP	5,000.00	
33903039-Material p/ Manutenção de Veículos(579)RP		5,000.00

31901101-Vencimentos e Salários(559)RP	30,000.00	
33903981-Serviços Bancários(839)Conv.-PVMC	50.00	
33903981-Serviços Bancários(840)Conv.-Projovem	50.00	
33903981-Serviços Bancários(841)Conv.-PBVII	80.00	
33903981-Serviços Bancários(842)Conv.-PAIF	100.00	
824300822038000		
33903943-Serviços de Energia Elétrica(692)RP		1,000.00
824400911049000		
44905199-Outras Obras e Instalações(695)RP		15,000.00
1424100362013000		
33504300-Subvenções Sociais(751)RP		14,000.00
824300382014000		
33903699-Outros Serviços(686)Conv.-Projovem		50.00
33903099-Outros Materiais de Consumo(680)Conv.-PAIF		100.00
TOTAL	329,452.00	329,452.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.535, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

PCOS/DPS